



DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83

NIRE 35.300.172.507

FATO RELEVANTE

- Aquisição Clínica AMO -

A DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A. ("DASA" ou "Companhia"), sociedade por ações com sede no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, n.º 434, Alphaville, CEP 06455-010, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o n.º 61.486.650/0001-83 informa a seus acionistas e ao mercado em geral, em cumprimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e na Instrução CVM n.º 358 de 3 de janeiro de 2002, o quanto segue.

O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada nesta data, aprovou a celebração de Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças por meio do qual a Companhia, através de sua subsidiária integral Ímpar Serviços Hospitalares S.A., adquirirá (i) ações representativas de até 100% (cem por cento) do capital social de emissão da Paquetá Participações S.A., e (ii) ações representativas de até 100% (cem por cento) do capital social de emissão da AMO Participações S.A., legítimas titulares e únicas detentoras, em conjunto, de ações representativas de 99,69 % (noventa e nove inteiros e sessenta e nove centésimos por cento) do capital social total e 100% (cem por cento) do capital social votante da GEM Assistência Médica Especializada S.A., sociedade que tem por objeto social a atuação na prestação de serviços de oncologia (tratamento de quimioterapia, incluindo procedimentos e exames ambulatoriais, consultas médicas correlatas às linhas de cuidado em oncologia, tratamento ambulatorial oncológico e cirurgias oncológicas) nos Estados da Bahia, Sergipe e Rio Grande do Norte ("Operação").

A Companhia assumiu a obrigação de pagar aos vendedores o preço de aquisição total aproximado de R\$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais), sendo certo que o valor total indicativo do negócio está sujeito a ajustes de acordo com mecanismos padrões a este tipo de operação.

A conclusão da Operação está sujeita ao cumprimento de algumas condições precedentes, dentre as quais se incluem a aprovação da Operação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), na forma da Lei 12.529, de 30 de novembro de 2011.

A Companhia esclarece que, caso a Operação deva ser submetida à ratificação dos acionistas, de acordo com os termos previstos na legislação aplicável, a ratificação da Operação será incluída na agenda da próxima Assembleia Geral a ser oportunamente convocada pela administração da Companhia.

Por fim, a Companhia ressalta que a Operação está alinhada aos seus planos de expansão, bem como reitera seu compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral informados acerca do andamento deste e de qualquer outro assunto de interesse do mercado.

Barueri/SP, 30 de junho de 2021.

Roberto Dorsa Crestana
Diretor de Relações com Investidores